

CERTIFICADO REV-LO Nº 114/2017

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, Revalida a Licença de Operação, da empresa VALMONT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.669.679/0001-79, para as atividades FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E ARTEFATOS DE TREFILADOS DE FERRO, AÇO E DE METAIS NÃO-FERROSOS, COM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL, EXCLUSIVE MÓVEIS, localizada na Avenida Francisco Podboy, nº 1600, Bairro Distrito Industrial I, tendo as seguintes coordenadas: DATUM: SAD 69 (LATY 19º 44' 14" E LONGX 47º 58' 34") no (s) Município (s) de UBERABA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 00490/2003/004/2015, e decisão da 9ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais (CID), em reunião do dia 27/09/2017.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 8º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga/Uso Insignificante nº 16749/2016; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão: 13,2 m³/h; Coordenadas: LAT 19°44'14"S LONG 47°58'34"O.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ ANOS), com vencimento em 09/10/2027.

Uberlândia, 09 de Outubro de 2017.

JOSE VITOR DE RESENDE AGUIAR

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

DOCUMENTO
Nº 11459872017
SUPERINTENDENTE/AM/AP

